



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



NOTA OFICIAL 10

WO - JOGO SÃO FRANCISCO X SÃO ROMÃO

A Comissão Organizadora e a Junta Jurídica da Copa InterTV de Futsal 2026, no uso de suas atribuições regulamentares, vêm, por meio da presente, prestar esclarecimentos acerca dos fatos ocorridos envolvendo as equipes de São Francisco e São Romão.

Conforme programação oficial da competição, as partidas estavam previamente agendadas para início às 16h00 e, subsequentemente, às 17h00, respeitando-se o regulamento vigente, que estabelece tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o início dos jogos.

Entretanto, foi constatada alteração indevida de horários por parte da equipe mandante, Município de São Francisco, que divulgou horários distintos dos oficiais (17h00 e 18h00), o que ocasionou falhas logísticas relevantes, especialmente no que tange ao deslocamento da equipe de arbitragem.

Registra-se que o horário inicialmente previsto para saída da arbitragem da cidade de Montes Claros/MG era às 13h30. Todavia, o motorista responsável pelo transporte apresentou-se apenas às 15h15, resultando no atraso do deslocamento e consequente chegada da equipe de arbitragem ao Ginásio às 17h30.

Diante desse cenário, e considerando que a primeira partida já se encontrava fora do limite regulamentar de tolerância, os representantes da equipe do Município de São Romão entenderam, de forma legítima, não haver condições regulares para a realização da partida, optando por não entrar em quadra.

A equipe de arbitragem designada para a rodada foi composta por:

- **Árbitro:** Al Unser Junio Oliveira Brito
- **Árbitro auxiliar:** Vanderlei Alves Aquino



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



- Mesário: Pablo da Silva Ferreira

Considerando os fatos apurados, resta caracterizada falha organizacional atribuída à equipe mandante, especialmente em razão da alteração indevida de horários e da deficiência na logística de transporte da arbitragem, comprometendo diretamente a realização das partidas.

Dessa forma, nos termos do regulamento da competição, especialmente no que dispõe acerca do comparecimento e das condições de realização dos jogos, fica decretado o W.O. em desfavor da equipe do Município de São Francisco, com a conseqüente aplicação do placar administrativo de 05 x 00.

A presente decisão visa preservar a regularidade, a organização e a equidade da competição, reafirmando o compromisso da Copa InterTV de Futsal 2026 com o cumprimento rigoroso de seu regulamento.



COPA INTERTV DE
FUTSAL

Organização Copa InterTV de Futsal 2026

12 de Abril de 2026

2026